



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

Rua Santo Antonio, nº 228, Centro, Abre Campo/MG - CEP 35365-000 Fone (31) 3872-1254

CNPJ: 18.837.278/0001-83

## CERTIDÃO

*Gislaine Pereira dos Reis, no uso das atribuições do cargo de Chefe de Seção de Recursos Humanos, etc...*

Certifica para os devidos fins e efeitos legais, especialmente para fins de aposentadoria junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, que revendo pasta funcional, arquivos e documentos da Seção de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, deles verifiquei constar, que a **Sr.<sup>a</sup> MARIA GERALDA COTA DE SOUZA**, portadora do documento de identidade RG: M-8.126.763 inscrita no CPF nº 001.608.996-05, PIS/PASEP: 17058004194, servidora pública municipal efetiva no cargo de Professora de **01/02/1993 a data atual** perfazendo um total de 8.605 dias de exercício ou 23 (vinte e três) anos e 7 (sete) meses estando vinculada ao Regime Próprio de Previdência Social (IPSEMG) de 01/02/1993 a 31/05/1999, e de 01/06/1999 a 26/08/2016 com contribuições para o Regime Geral de Previdência Social (Instituto nacional do seguro social INSS). **Certifica ainda**, que a mesma foi reintegrada, no cargo de Professora, conforme liminar exarada nos autos da Ação de Preceito Cominatório com Pedido de Antecipação dos Efeitos de Tutela, processo nº 1.0003.01.002410-1/001, em **28/02/2000 trabalhando até 26/08/2016, com todos os direitos e vantagens mantidos durante sua demissão conforme sentença anexa**. **Certifica finalmente**, que os documentos utilizados na presente certidão se encontram à disposição do INSS na seção de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal.

Assim firmo a presente certidão.

Prefeitura Municipal de Abre Campo, 26 de agosto de 2016

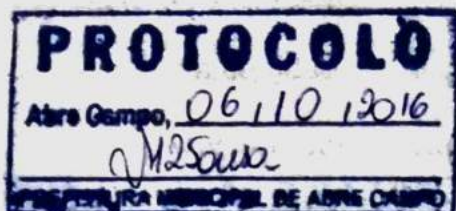
Esta certidão poderá ser consultada no sitio eletrônico:

[www.abrecampo.mg.gov.br/download/section/1](http://www.abrecampo.mg.gov.br/download/section/1)

Gislaine Pereira dos Reis  
Chefe da Seção de Recursos Humanos

De acordo:

Márcio Moreira Víctor  
Prefeito Municipal





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

Rua Santo Antonio, nº 228, Centro, Abre Campo/MG - CEP 35365-000 Fone (31) 3872-1254

## GRADE DE CONTAGEM DE TEMPO

Nome: Maria Geralda Cota de Sousa


Cargo: Professora

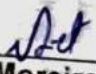
Município: ABRE CAMPO/MG

Anos	Ocorrência	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTAL
1993	Presença	-	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	334
	Lic.Gest	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Lic.Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Faltas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1994	Presença	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
	Lic.Gest	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Lic.Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Faltas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1995	Presença	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
	Lic.Gest	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Lic.saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Faltas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1996	Presença	31	29	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	366
	Lic.Gest	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Lic.Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Faltas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1997	Presença	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
	Lic.Gest	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Lic.Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Faltas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1998	Presença	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
	Lic.Gest	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Lic.Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Faltas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1999	Presença	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
	Lic. Gest	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Lic.Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Faltas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2000	Presença	31	29	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	366
	Lic. Gest	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Lic. Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Faltas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
													TOTAL	2.891

O referido é verdade e para certifi-cá-lo reporte-i-me aos documentos arquivados nesta Prefeitura.

Prefeitura Municipal de Abre Campo 26 de agosto de 2016

  
Gislaine Pereira dos Reis  
Chefe da seção de Recursos humanos

De acordo:   
Márcio Moreira Vítor  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

Rua Santo Antonio, nº 228, Centro, Abre Campo/MG - CEP 35365-000 Fone (31) 3872-1254

## GRADE DE CONTAGEM DE TEMPO

Nome: Maria Geralda Cota de Sousa

Cargo: Professora

Município: ABRE CAMPO/MG

Anos	Ocorrência	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTAL
2001	Presença	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	-	-	-
	Lic. Gest	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Lic. Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Faltas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2002	Presença	31	28	31	30	24	30	31	31	30	31	30	31	365
	Lic. Gest	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Lic. Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Faltas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2003	Presença	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	366
	Lic. Gest	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Lic. Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Faltas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2004	Presença	31	29	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
	Lic. Gest	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Lic. Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Faltas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2005	Presença	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	363
	Lic. Gest	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Lic. Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Faltas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2006	Presença	31	28	31	30	31	30	31	29	30	31	30	31	365
	Lic. Gest	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Lic. Saúde	-	-	-	-	-	-	-	02	-	-	-	-	02
	Faltas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2007	Presença	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
	Lic. Gest	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Lic. Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Faltas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2008	Presença	31	29	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	366
	Lic. Gest	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Lic. Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Faltas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL														2.920

O referido é verdade e para certifiçá-lo reporteime aos documentos arquivados nesta Prefeitura.

Prefeitura Municipal de Abre Campo, 26 de agosto de 2016

  
Gislaine Pereira dos Reis  
Chefe da Seção de Recursos Humanos

De acordo:   
Márcio Moreira Vítor  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

Rua Santo Antonio, nº 228, Centro, Abre Campo/MG - CEP 35365-000 Fone (31) 3872-1254

## GRADE DE CONTAGEM DE TEMPO

Nome: Maria Geralda Cota de Sousa


Cargo: Professora


Município: ABRE CAMPO/MG

Anos	Ocorrência	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTAL
2009	Presença	31	28	31	28	30	30	31	31	30	31	30	31	365
	Lic. Gest	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Lic. Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Faltas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2010	Presença	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	364
	Lic. Gest	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Lic. Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Faltas	-	-	-	-	-	-	01	-	-	-	-	-	01
2011	Presença	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
	Lic. Gest	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Lic. Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Faltas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2012	Presença	31	29	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	366
	Lic. Gest	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Lic. Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Faltas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2013	Presença	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
	Lic. Gest	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Lic. Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Faltas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2014	Presença	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
	Lic. Gest	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Lic. Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Faltas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL														2.190

O referido é verdade e para certifiá-lo reporte-me aos documentos arquivados nesta Prefeitura.

Prefeitura Municipal de Abre Campo, 26 de agosto de 2016.

  
Gislaíne Pereira dos Reis  
Chefe da Seção de Recursos Humanos

. De acordo:   
Márcio Moreira Vítor  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

Rua Santo Antonio, nº 228, Centro, Abre Campo/MG - CEP 35365-000 Fone (31) 3872-1254

## GRADE DE CONTAGEM DE TEMPO

Nome: Maria Geralda Cota de Sousa


Cargo: Professora

Município: ABRE CAMPO/MG

Anos	Ocorrência	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTAL
2015	Presença	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
	Lic. Gest	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Lic. Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Faltas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	239
2016	Presença	31	29	31	30	31	30	31	26	-	-	-	-	-
	Lic. Gest	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Lic. Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Faltas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL													8.605	

O referido é verdade e para certifi-cá-lo reportei-me aos documentos arquivados nesta Prefeitura.

Prefeitura Municipal de Abre Campo, 26 de agosto de 2016.

  
Gislaïne Pereira dos Reis  
Chefe da Seção de Recursos Humanos

. De acordo:   
Márcio Moreira Víctor  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

CEP 35365-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## ANEXO I

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 77 /PRES//INSS, DE 21 DE JANEIRO DE 2015

### CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Nº 069/2016

ÓRGÃO EXPEDIDOR: Prefeitura Municipal - Abre Campo		CNPJ: 18.837.278/0001-83	
NOME DO SERVIDOR (A): Maria Geralda Cota de Sousa		SEXO: Feminino	MATRÍCULA:
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: M-8.126.763	CPF: 001.608996-05	PIS/PASEP:17058004194	
FILIAÇÃO: Pai: Raimundo Madeira Cota Mãe: Geralda Pires Madeira		DATA DE NASCIMENTO: 25/08/1962	
ENDEREÇO: Rua Santo Antonio, nº 468 Centro Abre Campo - Minas Gerais			
CARGO: Professora			
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação			
DATA DE ADMISSÃO: 01/02/1993		DATA DE EXONERAÇÃO/DEMISSÃO: //	
PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO: De 01/02/1993 a 31/05/1999 vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (IPSEMG)			
FONTE DE INFORMAÇÃO: Arquivo e documentos da Seção de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal			
DESTINAÇÃO DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO: PERÍODO DE 01/02/1993 a 31/06/1999 PARA APROVEITAMENTO NO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (INSS)			

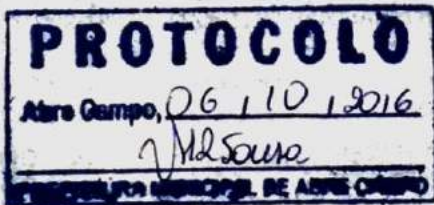
#### FREQÜÊNCIA

ANO	TEMPO BRUTO	FALTAS	LICENÇAS	LICENÇA SEM VENCIMENTOS	SUSPENSÕES	DISPONIBILIDADE	OUTRAS	TEMPO LÍQUIDO
1991	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL =								-

CERTIFICO que a Lei nº 903, de 03/04/1991, assegura aos servidores do Estado/Município de Abre Campo aposentadorias voluntárias, por invalidez e compulsória; e pensão por morte, com aproveitamento de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social ou para outro Regime Próprio de Previdência Social, na forma da contagem recíproca, conforme Lei Federal nº 6.226, de 14/07/75, com alteração dada pela Lei Federal nº 6.864, de 01/12/80.

FONTE DE INFORMAÇÃO:  
Arquivo e documentos da Seção de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal

MÁRCIO MOREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 454.301.446-49





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

CEP 35365-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## FREQUENCIA

ANO	TEMPO BRUTO	FALTAS	LICENÇAS	LICENÇA SEM VENCIMENTOS	SUSPENSÕES	DISPONIBILIDADE	OUTRAS	TEMPO LÍQUIDO
1993	366	-	-	-	-	-	-	334
1994	365	-	-	-	-	-	-	365
1995	242	-	-	-	-	-	-	365
1996	366	-	-	-	-	-	-	366
1997	365	-	-	-	-	-	-	365
1998	242	-	-	-	-	-	-	365
1999	242	-	-	-	-	-	-	151
TOTAL =								2.311

CERTIFICO, em face do apurado, que o interessado conta, de efetivo exercício prestado neste Órgão, o tempo de contribuição de 2.311 (dois mil trezentos e onze) dias, correspondente a 6(seis) anos, 4 (quatro) meses e 1 (um) dia.

CERTIFICO que a Lei nº 903, de 03/04/1991, assegura aos servidores do Estado/Município de Abre Campo aposentadorias voluntárias, por invalidez e compulsória, e pensão por morte, com aproveitamento de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social ou para outro Regime Próprio de Previdência Social, na forma da contagem recíproca, conforme Lei Federal nº 6.226, de 14/07/75, com alteração dada pela Lei Federal nº 6.864, de 01/12/80.

1993 366

1994 365

Livre a Certidão que não contém emendas nem Rasuras.

1995 365

1996 366

Abre Campo, 26 de agosto de 2016

  
Gislaine Pereira dos Reis  
Chefe de Seção de Recursos Humanos  
Portaria:445/2016

Assinatura e carimbo do servidor

Visto do Dirigente do Órgão

Data: 26/08/2016

MÁRCIO MOREIRA VICTOR  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 454.301.446-49

Assinatura e carimbo

HOMOLOGO a presente Certidão de Tempo de Contribuição e declaro que as informações nela constantes correspondem com a verdade.

MÁRCIO MOREIRA VICTOR  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 454.301.446-49

Prefeitura Municipal de Abre Campo, 26 de agosto de 2016

Assinatura e carimbo do Dirigente da UG

Esta Certidão poderá ser consultada no sítio eletrônico:  
[www.abrecampo.mg.gov.br/download/section/1](http://www.abrecampo.mg.gov.br/download/section/1)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

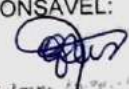
CEP 35365-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

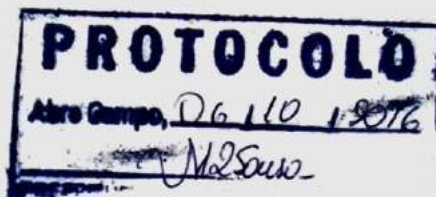
## ANEXO II

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 77 /PRES/INSS, DE 21 DE JANEIRO DE 2015

### RELAÇÃO DAS REMUNERAÇÕES DE CONTRIBUIÇÕES

REFERENTE À CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Nº 69, DE 29/10/2015.

ÓRGÃO EXPEDIDOR: Prefeitura Municipal - Abre Campo		CNPJ: 18.837.278/0001-83		
NOME DO SERVIDOR: Maria Geralda Cota de Sousa		MATRÍCULA:		
NOME DA MÃE: Geralda Pires Madeira		DATA DE NASCIMENTO: 25/08/1962		
DATA DE INÍCIO DA CONTRIBUIÇÃO/ADMISSÃO: De 01/02/1993	DATA DA EXONERAÇÃO: //////////	PIS/PASEP: 17058004194	CPF: 001.608.996-05	
Mês	Ano: 1994 Valor	Ano: 1995 Valor	Ano: 1996 Valor	Ano: 1997 Valor
JANEIRO	-	105,00	150,00	
FEVEREIRO	-	105,00	150,00	
MARÇO	97,19	105,00	150,00	
ABRIL	97,19	105,00	150,00	
MAIO	97,19	150,00	168,00	
JUNHO	97,19	150,00	168,00	
JULHO	97,19	150,00	168,00	
AGOSTO	97,19	150,00	168,00	
SETEMBRO	97,19	150,00	168,00	
OUTUBRO	97,19	150,00	168,00	
NOVEMBRO	97,19	150,00	168,00	
DEZEMBRO	97,19	150,00	168,00	
Abre Campo, 26 de agosto de 2016.			CARIMBO MATRÍCULA E ASSINATURA DO SERVIDOR RESPONSÁVEL:  Gislaime Chefe de Seção Recursos Humanos Portaria: 445/2016	








# PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

CEP 35365-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Mês	Ano: 1997	Ano: 1998	Ano: 1999	Ano:
	Valor	Valor	Valor	Valor
JANEIRO	-	-		
FEVEREIRO	-	-		
MARÇO	-	-		
ABRIL	-	-		
MAIO	-	-		
JUNHO	-	-		
JULHO	-	-		
AGOSTO	-	-		
SETEMBRO	-	-		
OUTUBRO	-	-		
NOVEMBRO	-	-		
DEZEMBRO	-	-		

Abre Campo, 26 de agosto de 2016.

CARIMBO MATRÍCULA E ASSINATURA DO  
SERVIDOR RESPONSÁVEL:

  
Gislaine  
Chefe de Seção de Recursos Humanos  
Portaria:445/2016

UNIDADE GESTORA DO RPPS

HOMOLOGO o presente documento e declaro que as informações nele constantes correspondem à verdade.

Prefeitura Municipal de Abre Campo, 26 de agosto de 2016

MÁRCIO MOREIRA VICTOR

PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 45.430.144-49

Carimbo e assinatura do dirigente da unidade gestora  
do Regime Próprio de Previdência Social

ESTE DOCUMENTO NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS